



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 956 - ANO: XII

5 Pág(s)

PORTARIA Nº 321/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017 e em conformidade com o art. 75, inciso I e art. 77, Parágrafo único, da Lei 810/93;

RESOLVE

I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora:

- Sirlei Perez Nunes de Aquino, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C – Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 07/08/2017;

- Sirlei Perez Nunes de Aquino, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C – Classe 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 07/08/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2017.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 35/2017

PROCESSO Nº 3610/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Este medicamento é destinado aos pacientes que sofrem de Epilepsia. O cérebro humano contém aproximadamente 100 bilhões de neurônios que se comunicam e exercem várias funções que geram impulsos elétricos. De repente, ocorre um distúrbio na geração destes impulsos e a atividade elétrica do cérebro fica momentaneamente desorganizada, excessiva e repetida, e isso causa uma crise epilética (também conhecida como crise convulsiva).

A epilepsia é uma doença cerebral que pode ter diversas causas e é caracterizada pela recorrência das crises de convulsão não provocadas. Estima-se que a epilepsia atinja em torno de 0,5% a 1,0% da população mundial, e que cerca de 30% dos pacientes continuem a ter crises, sem sintomas específicos, mesmo fazendo tratamento adequado com medicamentos anticonvulsivantes.

Fonte: <http://epilepsiaaberio.blogspot.com.br/2012/05/ministerio-da-saude-ressalta.html>

O Tratamento das epilepsias é feito através de medicamentos que evitam as descargas elétricas cerebrais anormais, que são a origem das crises epiléticas, como por exemplo, o medicamento solicitado, fenobarbital 100mg.

O tratamento costuma ser longo e implica em muita força de vontade do paciente, a fim de ser chegar ao controle das crises.

Os medicamentos normalmente necessitam ser ingeridos a cada 8, 12 ou 24 horas, dependendo da medicação prescrita. Tomar os medicamentos na quantidade e na hora indicada pelo médico é um dos passos importantes para obter sucesso no tratamento.

A consulta periódica ao médico permite que a quantidade de medicamentos seja ajustada à necessidade individual, além de possibilitar a identificação de fatores que possam estar contribuindo para o aumento das crises (fatores desencadeantes), e também para a verificação dos efeitos colaterais que às vezes aparecem com o uso dos medicamentos. Esses efeitos não costumam interferir nas atividades diárias, mas, caso isso ocorra, é necessário a orientação médica.

É importante lembrar que a falta de controle das crises epiléticas pode ocorrer porque as pessoas esquecem de tomar os medicamentos, ou suspendem o remédio abruptamente sem orientação médica. Essas condutas geralmente levam ao fracasso do tratamento.

Fonte: <http://www.epilepsiaibrasil.org.br/tratamento>

Em virtude do desabastecimento deste medicamento, e levando em consideração a necessidade do mesmo em estoque para manutenção do tratamento de nossos pacientes. Além do que, já fomos informados pelo Consórcio Paraná Saúde de que a entrega ocorrerá somente na primeira quinzena de setembro (documento em anexo ao processo). Em virtude do atraso da entrega que era para ter ocorrido até 03/07/2017, estamos sem nenhum medicamento no estoque. Solicitamos a aquisição deste medicamento para Farmácia Básica da Secretaria de Saúde de Ubitatã em caráter de urgência para atendimento da população.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente

processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73, situada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, centro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85.935-000, Telefone nº (44) 3528-3656, e-mail mocamedicamentos@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06.06

Despesa Orçamentária: 1840

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: Material farmacológico.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$ 1.800,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	15.000	CPR	Fenobarbital 100mg - comprimido	Teuto	0,12	1.800,0

Ubitatã, 15 de agosto de 2017

Magaly Botelho Lemes Lopes - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3507/2017

PREGÃO Nº 115/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados ao Posto de Bombeiros, Terminal Rodoviário, Gabinete e Secretarias Municipais.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 04 de julho de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 04 de julho de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 12 de julho de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. A. A. DE MELO – LIVRARIA, PAPELARIA E BRINQUEDOS - ME

5.1.1. CNPJ Nº 26.454.379/0001-01

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

5.2. DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME

5.2.1. CNPJ Nº 00.061.511/0001-13

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

5.3. FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA

5.3.1. CNPJ Nº 49.058.654/0001-65

5.3.2. VALOR CONTRATADO R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais).

5.4. I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP

5.4.1. CNPJ Nº 09.230.568/0001-73

5.4.2. VALOR CONTRATADO R\$ 12,105 (doze mil cento e cinco reais).

5.5. L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP

5.5.1. CNPJ Nº 03.356.363/0001-52

5.5.2. VALOR CONTRATADO R\$ 1.718,00 (mil setecentos e dezoito reais).

5.6. M J GAMBETTA – SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

5.6.1. CNPJ Nº 22.572.455/0001-14

5.6.2. VALOR CONTRATADO R\$ 8.796,00 (oito mil setecentos e noventa e seis reais).

Ubitatã - Paraná, 12 de julho de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2017

PROCESSO Nº 3507/2017

PREGÃO Nº 115/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: